



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.388, 02 DE ABRIL DE 2001.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que na próxima 6ª feira dia 06.04.2001, acontecerá o Primeiro Encontro de P.A.C.S (Programa de Agente Comunitário de Saúde) e P.S.F. (Programa de Saúde da Família) no Município de Santa Cruz da Conceição;

CONSIDERANDO que referida reunião destina-se a solucionar questões dos vários municípios envolvidos e estudar a problemática de cada um deles.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o município de Santa Cruz da Conceição devidamente autorizado a acolher participantes do Primeiro Encontro do Programa de Agente Comunitário de Saúde e Programa de Saúde da Família de outras cidades no dia 06.04.2001 com o fim de manter um grupo de estudos de toda a problemática da região.


Artigo 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente decreto correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de abril de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura